

**A CONCEPÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL E DO CONSELHO ESCOLAR NO  
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS  
ESCOLARES 1**

***THE CONCEPTION OF EDUCATIONAL MANAGEMENT AND THE SCHOOL  
COUNCIL IN THE NATIONAL PROGRAM FOR STRENGTHENING SCHOOL  
ADVICE***

202

Katielly Patricia de MELLO<sup>2</sup>

Andréia Vicência Vitor ALVES<sup>3</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo compreender a concepção de gestão educacional democrática e do Conselho Escolar no Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Isso por meio de levantamento bibliográfico e da pesquisa documental. Concluímos que a concepção de gestão educacional e do Conselho Escolar presente no Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares tem como concepção de gestão a democrática consoante a apresentada na literatura educacional supramencionada, ou seja, a participação da comunidade escolar direta e indiretamente no espaço educacional em todas as ações e tomadas de decisão. Tanto a literatura educacional como o PNFCE apresentam os Conselhos Escolares como importantes instrumentos de democratização que possibilitam a participação da comunidade escolar, o diálogo, trabalho coletivo, a autonomia e a descentralização do poder.

**Palavras chave:** educação básica, gestão democrática, conselho escolar.

**Abstract:** This article aims to understand the conception of democratic educational management and the School Council in the National Program for Strengthening School Boards. This is done through bibliographical research and documentary research. We conclude that the conception of educational management and the School Council present in the National Program for Strengthening School Boards has as its conception of democratic management according to that presented in the above mentioned educational literature, that is, the participation of the school community directly and indirectly in the educational space in all actions and decision-making. Both the educational literature and the PNFCE present the School Councils as important instruments of democratization that enable the participation of the school community, dialogue, collective work, autonomy and the decentralization of power.

**Key words:** basic education, democratic management, school council.

<sup>1</sup>Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia, junto a Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

<sup>2</sup> Pedagoga pela Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD - katyypatricia@outlook.com

<sup>3</sup> Docente Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD andreiaalves@ufgd.edu.br

## Introdução

203

Compreende-se por gestão democrática a participação efetiva de todos que fazem parte da comunidade escolar, sendo pais, professores, estudantes e funcionários em todos os aspectos da organização e decisões do ambiente escolar. Esta participação é de grande importância e está ligada diretamente em vários âmbitos da gestão escolar, seja na construção do projeto e processos pedagógicos, assim como às questões de natureza burocrática.

Como mecanismo de gestão democrática temos a implantação de conselhos que tomam decisões na escola conjuntamente com a direção escola. Dessa forma, os Conselhos Escolares surgem como órgãos normativos, consultivos e deliberativos com a função de garantir a participação e abertura de diálogo entre escola e a comunidade escolar.

A participação nos Conselhos Escolares é apresentada na Lei 9.394, de 20 dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como um princípio da gestão democrática da educação. Em 2004, o Ministério da Educação (MEC) criou o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (doravante PNFCE), voltado para a implantação e ou fortalecimento desses Conselhos. Assim, esse artigo apresenta a pesquisa realizada no Trabalho de Graduação do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que tem como objetivo compreender a concepção de gestão educacional democrática e do Conselho Escolar no Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Para tanto, utilizamos como método de estudo a pesquisa qualitativa, por meio do levantamento bibliográfica e da pesquisa documental, buscando compreender como o PNFCE apresenta a concepção de gestão democrática da educação e de Conselhos Escolares a partir dos estudos de Alves(2015), Werle (2003), Paro (1945), Cury (2002) , Lück et al (2012), buscando definições a partir dos estudos de Alves(2015), Werle (2003), Paro (1945), Cury (2002), Lück et al (2012), entre outros autores. Utilizamos como fonte documental, o Caderno 5 Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Num primeiro momento, abordamos a gestão democrática da educação. Num segundo momento os Conselhos Escolares, e, logo após, a concepção de gestão democrática da educação e dos Conselhos Escolares abarcada no Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

## 1 Gestão democrática da educação

A gestão democrática se constitui em um princípio constitucional desde a Constituição Federal de 1988 e foi reafirmada nas legislações subsequentes, que se remetem à autonomia como algo a ser desenvolvido nos sistemas de ensino e escolas, sendo considerada como uma gestão participativa que tem se tornado uma das iniciativas mais importante na área educacional, com o princípio de participação de todos de forma democrática e ativa.

De acordo com Alves (2014, p.21), a gestão democrática da educação se constitui em um “[...] processo de caráter político-pedagógico e administrativo, no qual há participação efetiva, direta e indireta da sociedade em todos os níveis de decisão e execução da educação, com real poder de interferência e manifestação dos anseios comunitários”.

Cury (2002, p. 165) aborda que a gestão democrática

[...] enquanto temática histórica, nos move em direção contrária àquela mais difundida em nossa trajetória política onde os gestores se pautam ora por um movimento paternalista, ora por uma relação propriamente autoritária.

Ou seja, a gestão democrática visa a participação ativa de toda a comunidade escolar.

Lück *et al* explica que

a participação da comunidade escolar, incluindo professores, especialistas, pais, alunos, funcionários e gestores da escola, é parte desse esforço, que promove o afastamento das tradições corporativas e clientelistas, prejudiciais à melhoria do ensino, por visarem ao atendimento a interesses pessoais e de grupos. (LÜCK *et al*, 2012, p. 15)

Sendo assim, é nessa visão que compreendemos que a gestão democrática tem por objetivo apresentar uma forma de ver a educação e o ensino, de modo que o Poder Público, o

coletivo escolar e a comunidade estarão juntamente sintonizados para garantir a qualidade do processo educativo.

Davis *et al* (2002, p. 54) explica que

a democratização do espaço escolar e a descentralização das decisões de um projeto pedagógico elaborado coletivamente envolvem duas vertentes básicas. A primeira vertente refere-se ao poder, esse entendido como a capacidade de os autores tomarem decisões que vão influenciar diretamente práticas, orientações políticas e direções da instituição escolar enquanto organização. Nesse sentido, é importante que cada vez mais os vários segmentos que compõem a escola compreendam que essa instituição faz parte do mundo das organizações. Subjaz a esse entendimento a ideia de que a escola possui uma forma de regulação formal, além de constituir-se em um espaço de exercício de poder.

A segunda vertente que merece atenção refere-se ao conhecimento, elemento capaz de permitir aos vários grupos contribuir para os resultados do trabalho da escola enquanto instituição social, incluindo-se os saberes em suas várias dimensões [...] (DAVIS *et al.* 2002, p.54).

Dessa forma, podemos perceber que a participação é o foco principal da gestão democrática e a escola é, de fato, um excelente ambiente formador de cidadãos democráticos e ativos perante a sociedade. Davis *et al* (2002) complementa que a escola tem um papel social de fundamental importância, oferecendo um lugar de prazer, cultura e ciência, um local onde a ética e a justiça norteiam as ações, tornando-se um dos instrumentos de superação da dominação social, econômica e cultural. Para isso, nas escolas públicas são criados mecanismos de ações coletivas que visam a participação de toda comunidade escolar.

Paro (1945, p. 124) afirma que

na escola pública estadual existem institucionalizados os seguintes mecanismos que preveem algum tipo de ação coletiva: Conselho de Escola, conselhos de classes, e de série, Associação de Pais e Mestres, Centro Cívico e Grêmio estudantil.

Assim, vemos que essas ações são mecanismos de gestão democrática que presa pela participação de todos.

Contudo, Davis *et al.* (2002, p.56 baseado em GADOTTI, 1997) relata que

apesar de a gestão democrática ser recomendada pelo poder público – enfatizada pela Constituição Federal brasileira de 1988 e consolidada na Lei 9.394/96 (LDB) – esta determinação legal, por si só não garante uma escola de qualidade e democrática. Esse fato mostra a necessidade de serem

empreendidos esforços para a construção de uma escola realmente democrática. Considerando que a escola não tem um fim em si mesma, mas está a serviço da comunidade, ao perseguir a gestão democrática, essa instituição está prestando um serviço também à comunidade que a mantém.

Portanto, podemos concluir que a gestão democrática da educação está associada ao estabelecimento de métodos legais e institucionais e à implantações de ações que desencadeiem a participação social na formulação de políticas educacionais, no planejamento, tomada de decisões, na definição do uso de recursos e necessidades de investimento, execução das deliberações coletivas, nos momentos de avaliação da escola e da política educacional, enfim, em todos os âmbitos da educação.

A democratização da gestão tem em vista, também, o acesso às estratégias que garantam a permanência na escola, tendo como objetivo a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social dessa educação universalizada. Esses processos devem garantir e mobilizar a presença dos diferentes atores envolvidos, que participam no nível dos sistemas de ensino e no nível da escola (Medeiros, 2003).

## **2 Conselho Escolar como mecanismos de gestão democrática**

Como já mencionado anteriormente, os Conselhos Escolares surgem como órgãos normativos, consultivos e deliberativos, com o objetivo de promover a participação e o diálogo entre os componentes da comunidade escolar. Constituem-se em espaços políticos de aprendizagens e de socialização de poder, buscando uma relação entre aprender, ouvir, refletir e discutir assuntos administrativos, pedagógicos e financeiros.

Conforme o Art. 205º da Constituição Federal de 1988,

a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, s. p.).

É nessa visão que levamos em consideração a importância dos Conselhos Escolares como espaço de participação de todos no ambiente escolar.

Alves (2015, p. 56) afirma que os Conselhos Escolares envolvem a cidadania, autonomia, participação comunitária, aprendizagens políticas e sociais, diálogos e reivindicação coletiva de todos em conjunto.

No Brasil, os Conselhos Escolares surgiram nos anos 1980 como uma necessidade para a gestão democrática da escola pública, acreditando-se que com a participação e envolvimento da comunidade escolar nas decisões da escola poderia ocorrer uma melhor qualidade de ensino e, assim, acabar com os resquícios da gestão autoritária do Estado (ALVES, 2014, p.52. *apud* ABRANCHES,2003).

É por meio destes Conselhos que surge a possibilidade de se ter autonomia na escola, a fim de aniquilar com o desânimo neste ambiente e propiciar uma participação democrática e ativa nas decisões tomadas.

Werle (2003, p.57) considera que os Conselhos Escolares envolvem participação e enfrentam diversos desafios sendo um grupo com integrantes variados e diferenciados que sofrem mudanças frequentemente. A autora ainda define que

a questão do Conselho Escolar é desafiadora pela composição admitida: um conjunto de pessoas que são diferenciadas entre si, mas que se reúnem para discutir os problemas da escola e que, assim, expressam um compromisso com as instituições de ensino da rede pública (WERLE, 2003, p.58).

Este órgão envolve em sua composição, então, as diversas pessoas relacionadas ao espaço escolar, sendo elas representantes dos pais ou responsáveis pelos alunos, dos professores e dos demais profissionais da escola que se reúnem para as tomadas de decisões em união. Este é, portanto, um espaço de inclusão, em que todos tem o poder de questionar e agir, mas sempre em união para se chegar a um consenso nas tomadas de decisão. Pois conforme Werle (2003, p. 58),

o Conselho é um espaço aberto, mas não uma área destinada à exposição unilateral de pontos de vista. Trata-se de um espaço no qual nós construímos alguma coisa em comum e não, simplesmente, uma situação em que eu torno públicas as minhas posições, as minhas convicções, os meus interesses e as minhas ideias (WERLE, 2003, p. 58).

Compreendemos que os Conselhos Escolares não atendem necessidades próprias dos participantes e sim a necessidade e decisão de todos que atuam em conjunto. Desse modo Werle ainda afirma que,

nesta perspectiva, o Conselho é um campo de construção comunitária, porque nele é construído o nosso. Ele é um espaço de todos e ao mesmo tempo, para todos, por constituir-se pelo voto e depois pela voz dos representantes da comunidade escolar (WERLE, 2003, p.58).

Compreendemos que esses Conselhos envolvem uma gestão democrática que conduz a uma participação da comunidade escolar, porém nem sempre isso acontece, pois quando há o afastamento da comunidade e representantes em geral da escola há uma volta ao que chamamos de gestão autoritária, dando espaço à falta de autonomia e isso gera uma grande defasagem para o desenvolvimento de uma sociedade mais democrática.

Werle (2003) e Abranches (2003) explicam que é preciso que ocorra mudanças na organização das escolas, propiciando a participação de todos, oferecendo as devidas informações à comunidade e convidando-os para integrar as tomadas de decisões realizadas.

Alves (2015, p. 54) baseada em Cury (2001) afirma que

a função dos Conselhos Escolares [é a] de garantir o acesso e a permanência de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos em escola de qualidade, bem como o desafio de estarem a serviço das finalidades maiores da educação, cooperando com o zelo pela aprendizagem.

É nesse sentido, que vemos o quanto é importante a preservação deste órgão na escola, com pretensão de trazer mais participação da sociedade dentro da escola, visto que este é um ambiente socializador, como já foi dito acima.

Os pais têm um papel de grande importância nessa participação nos Conselhos Escolares.

Os pais são importantes construtores desta nova realidade da escola pública, contanto que tenham possibilidades de exercer o poder simbólico que transcende e antecede o próprio espaço do Conselho, pelo emprego de seus saberes e de sua compreensão do mundo. (WERLE, 2003, p.130)

Os pais são grandes aliados nessa participação na gestão democrática escolar, por isso é essencial que tenham a consciência de que sua presença nesses órgãos decisivos é indispensável para que o desenvolvimento do ensino de seus filhos ocorra com qualidade.

Enfim, de acordo com os estudos, compreendemos que os Conselhos Escolares possibilitam a efetivação da gestão democrática na educação, dando espaço a participação de representantes da comunidade escolar.

### **3. A concepção de gestão e Conselho Escolar no Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (PNFCE)**

O PNFCE foi criado pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com a Portaria Ministerial nº 2896, de 16 de setembro de 2004 e possui os seguintes objetivos:

- Ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas.
- Apoiar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares.
- Instituir, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, políticas de implantação e fortalecimento de conselhos escolares.
- Promover em parceria com os sistemas de ensino a capacitação de conselheiros escolares.
- Estimular a integração entre os conselhos escolares.
- Apoiar os conselhos escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade.
- Promover a cultura do monitoramento e avaliação no âmbito das escolas, para a garantia da qualidade da educação (BRASIL,2004).

O Mec apresenta como principal intuito do PNFCE potencializar a implantação dos Conselhos Escolares nas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e, também, a formação para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos, com gestão democrática. Essa implantação ocorre por meio da elaboração de material didático específico, além de formação continuada, presencial e a distância para os técnicos.

O PNFCE expõe a importância da escola pública, na função de formar cidadãos em nossa sociedade, seja em todas e quaisquer modalidades de ensino, mostrando que

a escola pública poderá, dessa forma, não apenas contribuir significativamente para a democratização da sociedade, como também ser um lugar privilegiado para o exercício da democracia participativa, para o exercício de uma cidadania consciente e comprometida com os interesses da maioria socialmente excluída ou dos grupos sociais privados dos bens



culturais e materiais produzidos pelo trabalho dessa mesma maioria. (BRASIL, 2004, p.20)

Vejamos então que a participação de toda a comunidade escolar nos Conselhos Escolares envolve um processo de aprendizado coletivo para que ocorra uma gestão democrática.

Para o PNFCE,

[...] a escola é um espaço de contradições e diferenças. Nesse sentido, quando buscamos construir na escola um processo de participação baseado em relações de cooperação, no trabalho coletivo e no partilhamento do poder, precisamos exercitar a pedagogia do diálogo, do respeito às diferenças, garantindo a liberdade de expressão, a vivência de processos de convivência democrática, a serem efetivados no cotidiano, em busca da construção de projetos coletivos (BRASIL, 2004, p.26).

O PNFCE deve ser implantado junto aos sistemas de ensino e tem em vista o fortalecimento dos Conselhos Escolares nas escolas públicas de educação básica. Dessa forma, o programa é composto por 14 Cadernos destinados aos Conselheiros Escolares, sendo eles: Módulo 1 – Conselho Escolar: Processos, Mobilização, Formação e Tecnologia; Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública; Caderno 1 - Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania; Caderno 2 - Conselho Escolar e a Aprendizagem na Escola; Caderno 3 - Conselho Escolar e o Respeito e a Valorização do Saber e da Cultura do Estudante e da Comunidade; Caderno 4 - Conselho Escolar e o Aproveitamento Significativo do Tempo Pedagógico; Caderno 5 - Conselho Escolar, Gestão Democrática da Educação e Escolha do Diretor; Caderno 6 - Conselho Escolar como Espaço de Formação Humana: círculo de cultura e qualidade da educação; Caderno 7 - Conselho Escolar e o financiamento da Educação no Brasil; Caderno 8 - Conselho Escolar e a valorização dos trabalhadores em educação; Caderno 9 - Conselho Escolar e a Educação do Campo; Caderno 10 - Conselho Escolar e a Relação entre a Escola e o Desenvolvimento com Igualdade Social; Caderno 11 - Conselho Escolar e Direitos Humanos; e Caderno 12 - Conselho Escolar e sua organização em fórum.

Contudo, nesse estudo abarcamos seu Caderno 5 - Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. Nele, a gestão democrática da educação

trata-se de processo a ser construído coletivamente, que considera a especificidade e a possibilidade histórica de cada sistema de ensino (municipal, estadual ou federal), de cada escola. O importante é compreender que esse processo não se efetiva por decreto, portarias ou resolução, mas é resultante, sobretudo, da concepção de gestão e de participação que temos (BRASIL, 2004, p.25).

Assim podemos perceber a importância do acompanhamento da família no ambiente escolar, formando um conjunto construtivo na relação família/escola, construindo um caminho de resultados convictos e de forma coletiva. Essa prática torna o ambiente mais organizado, promovendo o respeito a todos.

Segundo o referido Caderno, a gestão democrática

[...] implica a efetivação de novos processos de organização e gestão baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão. Nesse sentido, a participação constitui uma das bandeiras fundamentais a serem implementadas pelos diferentes atores que constroem o cotidiano escolar (BRASIL, 2004, p. 15).

Essa participação tem em vista as tomadas de decisões no âmbito escolar, que envolve professores, alunos, funcionários, pais ou responsáveis e outros que são importantes para o funcionamento desse ambiente. E para que essa tomada de decisão ocorra efetivamente de forma compartilhada na escola, faz-se necessário a implantação de mecanismos de participação, tais como

[...] o aprimoramento dos processos de provimento ao cargo de diretor, a criação e consolidação de órgãos colegiados na escola (Conselhos Escolares, Conselho de Classe...), o fortalecimento da participação estudantil por meio da criação e consolidação de grêmios estudantis, a construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola, a progressiva autonomia da escola e, conseqüentemente, a discussão e a implementação de novas formas de organização e de gestão escolar e a garantia de financiamento público da educação e da escola nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Toda essa dinâmica se efetiva como um processo de aprendizado político fundamental para a construção de uma cultura de participação e de gestão democrática na escola e, conseqüentemente, para a instituição de uma nova cultura na escola (BRASIL, 2004, p.26).

Esse é um processo imprescindível para a democratização da educação e da gestão educacional.

No PNFCE, os Conselhos Escolares tem a incumbência de deliberar no que concerne as normas internas e o funcionamento da escola, bem como participar da edificação do Projeto Político-Pedagógico; além de analisar as questões advindas dos distintos segmentos da escola, propondo sugestões; fazer o acompanhamento da execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola e a mobilização da comunidade escolar e local para a participação em atividades em busca da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação (BRASIL, 2004).

Assim, fica explícito que a função dos Conselhos Escolares, de acordo com o PNFCE, visa materializar ações que organizam o funcionamento do ambiente escolar, tanto politicamente, administrativo, financeiramente, como no que concerne a aspectos pedagógicos, culturais, tecnológicos e outros. Dessa forma, eles pode gerar oportunidades para que a comunidade escolar e local seja capaz de desenvolver conhecimentos, num processo de aprendizagem, criação, diálogos e ensino.

O PNFCE surge como um instrumento democrático que tem em vista garantir que não se pode autenticar apenas a posição da direção, mas sim construir a voz de toda a comunidade escolar, o que envolve a pluralidade social. Os participantes ativos dos Conselhos têm a função de representar a comunidade escolar e local, junto à administração escolar, definindo as tomadas de decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas de acordo com as necessidades e as pretensões da escola. Dessa forma, o Programa garante que os Conselhos Escolares, quando ativos, orientem a direção sobre assuntos relacionados ao processo de ensino e aprendizagem e os demais assuntos pedagógicos e administrativos que compõem o cotidiano das escolas.

Assim sendo, o Programa tem como fim que os Conselhos Escolares atuem como órgãos que auxiliam na gestão escolar democrática, tendo como finalidade propor mecanismos de tomada de decisões coletivas de acordo com os objetivos escolares, em todos os seus aspectos, pela participação de modo ativo de toda a comunidade escolar, seja pais, alunos, professores e funcionários.

A vista disso, o presente Programa afirma que

a democratização dos sistemas de ensino e da escola implica aprendizado e vivência do exercício de participação e de tomadas de decisão. Trata-se de um processo a ser construído coletivamente, que considera a especificidade e

a possibilidade histórica e cultural de cada sistema de ensino: municipal, distrital, estadual ou federal de cada escola (BRASIL, 2004, p.25)

Dessa forma, os Conselhos Escolares se constituem, de maneira geral, como um forte aliado no desenvolvimento de uma gestão democrática no ambiente escolar, com a função de implantar a participação de todos nas tomadas de decisões.

Portanto, ao falarmos de gestão democrática, é possível pensarmos nas possibilidades de melhorias na qualidade pedagógica do ambiente escolar. Para isso, sabemos que é necessário o empenho e participação efetiva da comunidade escolar: diretor, professores, estudantes, coordenadores, técnico-administrativos, auxiliares de serviços e também o apoio ativo da comunidade, como participante ativa e sujeito do desenvolvimento do processo do trabalho escolar.

### **Considerações finais**

Levando-se em consideração os aspectos analisados na pesquisa, concluímos que as concepções de gestão educacional e do Conselho Escolar presentes no Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares tem como concepção de gestão a democrática consoante a apresentada na literatura educacional supramencionada, ou seja, a participação da comunidade escolar direta e indiretamente no espaço educacional em todas as ações e tomadas de decisão.

Tanto a literatura educacional como o PNFCE apresentam os Conselhos Escolares como importantes instrumentos de democratização que possibilitam a participação da comunidade escolar, o diálogo, trabalho coletivo, a autonomia e a descentralização do poder.

Percebe-se, portanto, que é de extrema importância o funcionamento efetivo dos Conselhos Escolares, pois esses contribuem para a tomada de decisões coletivamente, o que descentraliza o poder centrado apenas na figura do diretor, passando este para o coletivo, o que torna o ambiente escolar democrático.

A participação em uma gestão democrática baseia-se em um pensamento coletivo, promovendo uma atuação consciente da comunidade escolar e local, de modo que essa seja capaz de exercer influências nos assuntos educacionais, de compreender, decidir e agir no que

tange as questões que liga diretamente ou indiretamente ao ambiente escolar de acordo com seus anseios.

Vimos, também que a função do PNFCE é garantir que os Conselhos Escolares, quando ativos, cumpram com a missão de orientar a direção sobre assuntos relacionados ao processo de ensino e aprendizagem e os demais assuntos pedagógicos e administrativos que compõem o cotidiano das escolas.

Assim, enfatizamos a importância do papel da escola como um espaço de luta política que busca a assimilação dos conhecimentos pelos alunos de modo que esses tenham uma formação para a democracia e a emancipação humana. A democratização da educação é um fator importante para tanto, sendo assim, indispensável o fortalecimento dos Conselhos Escolares, proposto pelo PNFCE, já que este se constitui em um importante mecanismo da gestão democrática da educação, que possibilita o elo entre a comunidade local e a comunidade escola e, assim, a participação efetiva dessa comunidade na educação escolar e uma sociedade mais ativa e crítica, capaz de desenvolver seu papel como cidadão ativo e democrático.

## Referências

ALVES, Andréia Vicência Vitor. *Fortalecimento de Conselhos Escolares: propostas e práticas em municípios sul-mato-grossenses*. Dourados-MS: Editora da UFGD, 2014.

ALVES, Andréia Vicência Vitor. *As formulações para a gestão da educação básica no estado de Mato Grosso do Sul em interseção com as ações da União (1988-2014)*. 2015. Tese (Doutorado em Educação)- Departamento de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2015.

BRASIL. Ministério da educação. *Conselhos escolares*. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32665-participacao-dos-pais-no-conselho-escolar>> Acesso em 25 de Jun de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares*. Gestão da educação escolar. Brasília: UnB/ CEAD, 2004.

BRASIL, Secretaria de Educação Básica. *Programa Nacional de Fortalecimento dos conselhos escolares- Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor*. Brasília-DF. 2004. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_cad5.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad5.pdf)> Acesso em 15 de Out. de 2018.

BRASIL, Secretaria de Educação Básica.. *Programa Nacional de Fortalecimento dos conselhos escolares- Democratização da escola e construção da cidadania*. Brasília-DF. 2004. Disponível em <portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\_cad1.pdf

> Acesso em 15 de Out. de 2018.

CURY, Carlos Jamil. *Gestão democrática da educação: experiências e desafios*. Revista brasileira de política e gestão da educação, ANPAE, São Bernardo do Campo, v.18, n. 2, p.163-174, jul./dez. 2002.

DAVIS, Cláudia... [et al]; Sofia Lerche Vieira. *Gestão da escola: desafios a enfrentar*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOLDENBERG, M. *A arte de pesquisar*. Rio de Janeiro: Record, 1997.

LUCK, Heloísa... [et al.] *A escola participativa: o trabalho do gestor escolar*. 10.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PARO, Vitor Henrique. *Por dentro da Escola Pública*. 3ª ed. São Paulo: Xamã,1995.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. *Conselhos Escolares: implicações na gestão da Escola Básica*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

**Data do envio do trabalho:** 12/06/2019

**Aprovado em:** 10/09/2019

**Publicado em:** 18/12/2019